



C.M.V. _____
Proc. Nº 4401/20 4077/2020
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2110/2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Danilo Sorroce** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa o **Voto de Congratulações e Reconhecimento aos Profissionais da Educação da ETEC Polo Valinhos e da FATEC Sumaré, FATEC Itatiba e FATEC Indaiatuba.**

Justificativa:

A simples e singela homenagem faz-se justa a todos os profissionais da educação da ETEC Polo Valinhos e da FATEC de Sumaré, de Itatiba e de Indaiatuba, entre eles: professores, coordenadores, diretores, supervisores de ensino e servidores em geral. Profissionais de conduta ilibada os quais tenho a grata proximidade.

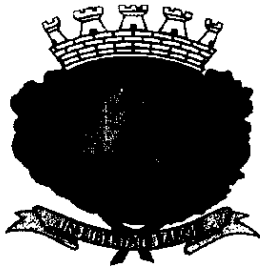
Acompanho o trabalho qualificado dos profissionais que se dedicam à Educação, no espaço escolar e/ ou digital, sempre com foco na formação das novas gerações. Profissionais estes que conseguiram manter, com todas as intempéries de 2020, o ensino dos jovens, futuro da nação.

A pandemia evidenciou que a educação é cercada por desafios e que estes não se restringem às escolas, mas a toda sociedade e juntos movemos cidadania.

Solicito a aprovação do presente requerimento pelos senhores vereadores e que cópia da propositura e o respectivo certificado sejam encaminhados a ETEC Polo Valinhos e da FATEC de Sumaré, de Itatiba e de Indaiatuba..

Valinhos, 09 de dezembro de 2020.


Danilo Sorroce
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4401/20
Fls. 02
Resp. _____

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Belim
2ª Secretária